



ANÁLISE DE PROPOSTAS ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE



1º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE
 Assinatura e Carimbo

REFERÊNCIA: Análise da proposta e documentos técnicos apresentados na Dispensa de Licitação referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Critério de julgamento: menor preço por item

EMPRESA ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CPNJ SOB Nº 14.229.621.0001-56 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.456.062-6

	REQUISITO	Atendido
PROPOSTA	Proposta adequada aos itens com menor preço ofertado, conforme planilha anexa.	Não
	Especificações técnicas	Sim
	Prazo de entrega, observado o limite máximo de 10 (cinco) dias corridos	Sim
	Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta	Sim
	Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias)	Sim
	Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica e/ou bula, traduzida para português	Sim
	Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade	
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos objeto da licitação	Sim
	Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Sim
	Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	Sim
	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do proponente.	Sim
	Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe. A proponente possuindo mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos	Não






DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	REQUISITO	ATENDIDO
	Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União OU Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; OU Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	Sim

Considerando o desatendimento parcial aos requisitos técnicos, conforme demonstrado acima, é necessária a correção das quantidades de alguns itens indicados na proposta, que estão em desacordo com os quantitativos solicitados, assim como a apresentação dos seguintes documentos complementares para finalização da análise:

- 1- Correção dos quantitativos dos itens indicados na proposta, conforme planilha de solicitação;
- 2- Certidão de regularidade do responsável técnico junto ao CRF;

Obs.: (observar que os documentos complementares devem ser aqueles suficientes para análise dos itens propostos e suas especificações e devem ser preexistentes).

Parauapebas, 05 de março de 2025.

~~Antonio Lopes dos Santos Junior~~
~~Assessor especial I~~
~~Decreto 149/2025~~

Antônio Lopes dos Santos Junior
Responsável técnico pela análise
CRO/PA: CD - 10136
Matrícula 149/2025

1º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

REFERÊNCIA: Análise da proposta e documentos técnicos apresentados na Dispensa de Licitação referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Critério de julgamento: menor preço por item

EMPRESA HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.028.477/0001-22 e inscrição estadual nº 15.677.074-1

	REQUISITO	Atendido
PROPOSTA	Proposta adequada aos itens com menor preço ofertado, conforme planilha anexa.	Não
	Especificações técnicas	Sim
	Prazo de entrega, observado o limite máximo de 10 (cinco) dias corridos	Sim
	Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta	Sim
	Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias)	Sim
	Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica e/ou bula, traduzida para português	Sim
	Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade	
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos objeto da licitação	Sim
	Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Sim
	Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	Sim
	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do proponente.	Sim
	Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe. A proponente possuindo mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos	Não




	REQUISITO	ATENDIDO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União OU Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; OU Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	Sim

Considerando o desatendimento parcial aos requisitos técnicos, conforme demonstrado acima, é necessária a correção das quantidades de alguns itens indicados na proposta, que estão em desacordo com os quantitativos solicitados, assim como a apresentação dos seguintes documentos complementares para finalização da análise:

- 1- Correção dos quantitativos dos itens indicados na proposta, conforme planilha de solicitação;
- 2- Atualização da declaração de inscrição no Conselho de Classe do RT que venceu em 31/01/2025 e só possui validade de 30 dias;
- 3- Certidão de regularidade do responsável técnico junto ao CRF;

Obs.: (observar que os documentos complementares devem ser aqueles suficientes para análise dos itens propostos e suas especificações e devem ser preexistentes).

Parauapebas, 05 de março de 2025.


Antonio Lopes dos Santos Junior
Assessor especial I
Decreto 149/2025

Antônio Lopes dos Santos Junior
Responsável técnico pela análise
CRO/PA: CD - 10136
Matrícula 149/2025



1º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

REFERÊNCIA: Análise da proposta e documentos técnicos apresentados na Dispensa de Licitação referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Critério de julgamento: menor preço por item

EMPRESA ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 49.803.998/0001-51 e inscrição estadual nº 15.883.303-1:

	REQUISITO	Atendido
PROPOSTA	Proposta adequada aos itens com menor preço ofertado, conforme planilha anexa.	Não
	Especificações técnicas	Sim
	Prazo de entrega, observado o limite máximo de 10 (cinco) dias corridos	Sim
	Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta	Sim
	Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias)	Sim
	Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica e/ou bula, traduzida para português	Sim
	Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade	
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos objeto da licitação	Sim
	Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Sim
	Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	Sim
	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do proponente.	Sim
	Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe. A proponente possuindo mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos	Não





DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	REQUISITO	ATENDIDO
	Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União OU Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; OU Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	Sim

Considerando o desatendimento parcial aos requisitos técnicos, conforme demonstrado acima, é necessária a correção das quantidades de alguns itens indicados na proposta, que estão em desacordo com os quantitativos solicitados, assim como a apresentação dos seguintes documentos complementares para finalização da análise:

- 1- Correção dos quantitativos dos itens indicados na proposta, conforme planilha de solicitação;
- 2- Atualização da declaração de inscrição no Conselho de Classe do RT que venceu em 28/02/2025 e só possui validade de 30 dias, se a contratação ocorrer em data posterior ao vencimento;
- 3- Certidão de regularidade do responsável técnico junto ao CRF;
- 4- Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Obs.: (observar que os documentos complementares devem ser aqueles suficientes para análise dos itens propostos e suas especificações e devem ser preexistentes).

Parauapebas, 05 de março de 2025.

[Assinatura]
Antonio Lopes dos Santos Junior
Assessor especial I
Decreto 149/2025

Antônio Lopes dos Santos Junior
Responsável técnico pela análise
CRO/PA: CD - 10136
Matrícula 149/2025



Re: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO DE

De : Neuda Brasil <licitacaohiperfar@gmail.com>

qua., 12 de mar. de 2025 10:22

Assunto : Re: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO DE

📎 1 anexo

Para : Setor de Compras SEMSA
<compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Em ter., 11 de mar. de 2025 às 17:52, Setor de Compras SEMSA
<compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Solicitamos que efetue a correção do quantitativo indicado para o item 106 - Fita banda matriz metálica rolo 07x0,05x500mm - para **288 unidades**. As demais pendências já foram atendidas.

No aguardo.

Atenciosamente,

De: "Neuda Brasil" <licitacaohiperfar@gmail.com>

Para: "Setor de Compras SEMSA" <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de março de 2025 16:09:14

Assunto: Re: DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO DE

Att. Srs,

Segue em anexo a Proposta e a Documentação solicitada

Atenciosamente

Sidney Brasil

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: / / às horas
Ass: _____

Paulo Tony S. da Silva
Assessoria II
Decreto 344/2025

Em seg., 10 de mar. de 2025 às 15:37, Setor de Compras SEMSA

<compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Considerando o envio de proposta e documentos para análise do cumprimento dos requisitos técnicos referentes a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ;

Considerando que alguns quantitativos indicados na proposta estão em desacordo com as quantidades necessárias, em função de inconsistências na planilha inicialmente enviada pela Administração;

Considerando o disposto no inc. V, Art. 72., da Lei 14.133/21, o qual exige a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Considerando que a área técnica expediu relatório prévio de análise dos requisitos mínimos exigidos, nos moldes do que prevê o inc. III, art. 72 da mesma Lei;

Considerando que para assegurar a preservação da justa competição, cabe à Administração promover a efetividade da seleção da proposta mais vantajosa, superando-se vício de julgamento sanável, sob pena de macular o procedimento com formalismo exacerbado;

Solicitamos, à título de diligência, que a empresa HIPERFAR apresente proposta corrigida com base na planilha anexa e os documentos relacionados abaixo, a fim de complementar/atualizar as informações contidas nos documentos anteriormente encaminhados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:

1. Correção dos quantitativos dos itens indicados na proposta, **conforme planilha anexa**;
2. Atualização da **declaração de inscrição no Conselho de Classe do RT que venceu em 31/01/2025** e só possui validade de 30 dias;
3. Anexar **certidão de regularidade do RT junto ao CRF.**

Atenciosamente,



De: "Neuda Brasil" <licitacaohiperfar@gmail.com>

Para: "Setor de Compras SEMSA" <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 15:02:51

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- MATERIAL ODONTOLÓGICO

 Proposta - Documentos - Dispensa

Odontologia - Parauapebas - 2025.rar

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: / / às Horas
Ass: _____

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 13:29, Setor de Compras SEMSA <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br> escreveu:
Prezado Senhor,

Tendo em vista que no e-mail anterior os documentos ora solicitados via Ofício não foram encaminhados juntamente com a proposta, solicito o envio de todos os documentos obrigatórios contidos no ofício de convocação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não ter sua proposta considerada.

Atenciosamente,

De: "Neuda Brasil" <licitacaohiperfar@gmail.com>

Para: "Setor de Compras SEMSA" <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:03:51

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- MATERIAL ODONTOLÓGICO

Prezada Comissão,

Estou reenviando a proposta devido a um erro de formatação. Os valores unitários estavam incorretos.

Segue a ratificação. Agradeço a atenção.

Em seg., 17 de fev. de 2025 às 17:43, Setor de Compras SEMSA <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde na contratação emergencial de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo/insumos odontológicos solicitados pela coordenação de saúde bucal para atendimento ao(s) serviço(s) de saúde bucal desempenhados pela secretaria municipal de saúde, do município de Parauapebas, Estado do Pará., encaminhamos em anexo pedido de cotação de preços contendo:

Ofício; Anexo I – Modelo de Proposta; Anexo II – Requisitos da Contratação e documentos de habilitação e Anexo III – Especificações Técnicas Detalhadas e Quantidades para a precificação do objeto.

Pedimos que o orçamento detalhado e demais documentos necessários, conforme exigências contidas nos anexos sejam encaminhadas para o e-mail compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, considerando a situação emergencial, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, conforme reza o § 6º do art. 75 da mesma Lei.

Atenciosamente,

Setor de Compras/Diretoria Administrativa-SEMSA



 **PROPOSTA HIPERFAR - DISPENSA ODONTOLOGIA.pdf**
531 KB

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: 1 / 1 / 2021 Horas
Ass: 

Re: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA - DISPENSA EMERGENCIAL MATERIAL ODONTOLÓGICO

De : Setor de Compras SEMSA
<compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

ter., 11 de mar. de 2025 17:52

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA - DISPENSA EMERGENCIAL MATERIAL ODONTOLÓGICO



Para : licitacao <licitacao@odontomedpa.com.br>

Prezados Senhores,

Solicitamos que efetue a correção do quantitativo indicado para o item 106 - Fita banda matriz metálica rolo 07x0,05x500mm - para **288 unidades**. As demais pendências já foram atendidas.

No aguardo.

Atenciosamente,



De : "licitacao" <licitacao@odontomedpa.com.br>

Para : "Setor de Compras SEMSA" <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de março de 2025 16:32:46

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO/CORREÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA - DISPENSA EMERGENCIAL MATERIAL ODONTOLÓGICO

Em 10/03/2025 17:17, Setor de Compras SEMSA escreveu:

Prezados Senhores,

Considerando o envio de proposta e documentos para análise do cumprimento dos requisitos técnicos referentes a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ;

Considerando que alguns quantitativos indicados na proposta estão em desacordo com as quantidades necessárias, em função de inconsistências na planilha inicialmente enviada pela Administração;

Considerando o disposto no inc. V, Art. 72., da Lei 14.133/21, o qual exige a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Considerando que a área técnica expediu relatório prévio de análise dos requisitos mínimos exigidos, nos moldes do que prevê o inc. III, art. 72 da mesma Lei;

Considerando que para assegurar a preservação da justa competição, cabe à Administração promover a efetividade da seleção da proposta mais vantajosa, superando-se vício de julgamento sanável, sob pena de macular o procedimento com formalismo exacerbado;

Solicitamos, à título de diligência, que a empresa ODONTOMED apresente proposta corrigida com base na planilha anexa e os documentos relacionados abaixo, a fim de complementar/atualizar as informações contidas nos documentos anteriormente encaminhados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:

1. Correção dos quantitativos dos itens indicados na proposta, **conforme planilha anexa**;
2. Atualização da **declaração de inscrição no Conselho de Classe do RT que venceu em 28/02/2025** e só possui validade de 30 dias;
3. Anexar **certidão de regularidade do RT junto ao CRF**.
4. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Atenciosamente,



De: "licitacao" <licitacao@odontomedpa.com.br>

Para: "Setor de Compras SEMSA" <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 18:15:42

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-MATERIAL ODONTOLÓGICO



Em 17/02/2025 17:43, Setor de Compras SEMSA escreveu:

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde na contratação emergencial de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo/insumos odontológicos solicitados pela coordenação de saúde bucal para atendimento ao(s) serviço(s) de saúde bucal desempenhados pela secretaria municipal de saúde, do município de Parauapebas, Estado do Pará., encaminhamos em anexo pedido de cotação de preços contendo:

Ofício; Anexo I – Modelo de Proposta; Anexo II – Requisitos da Contratação e documentos de habilitação e Anexo III – Especificações Técnicas Detalhadas e Quantidades para a precificação do objeto.

Pedimos que o orçamento detalhado e demais documentos necessários, conforme exigências contidas nos anexos sejam encaminhadas para o e-mail compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, considerando a situação emergencial, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, conforme reza o § 6º do art. 75 da mesma Lei.

Atenciosamente,

Setor de Compras/Diretoria Administrativa-SEMSA

Re: DILIGÊNCIA - CORREÇÃO CONFORME PLANILHA - ODONTOLÓGICOS EMERGENCIAL - ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA

De : Setor de Compras SEMSA
<compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

ter., 11 de mar. de 2025 17:52

Assunto : Re: DILIGÊNCIA - CORREÇÃO CONFORME PLANILHA - ODONTOLÓGICOS EMERGENCIAL - ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA

Para : licitacao <licitacao@ortomedicamba.com.br>



Prezados Senhores,

Solicitamos que efetue a correção do quantitativo indicado para o item 106 - Fita banda matriz metálica rolo 07x0,05x500mm - para **288 unidades**. As demais pendências já foram atendidas.

No aguardo.

CONFERE CONFORME EMAIL		
DATA: / /	às	Horas
Ass: _____		

Atenciosamente,

De: "licitacao" <licitacao@ortomedicamba.com.br>

Para: "compras semsa" <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de março de 2025 12:08:29

Assunto: DILIGÊNCIA - CORREÇÃO CONFORME PLANILHA - ODONTOLÓGICOS EMERGENCIAL - ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA

Prezados, bom dia.

Encaminhamos a proposta corrigida, conforme a planilha encaminhada.

Salientamos que já havíamos anexado a certidão de regularidade da farmacêutica junto ao CRF, bem como a sua identidade profissional. O arquivo encontra-se na pasta Habilitação Técnica, com o nome "20250211_083711_W_Rel_Declaracao_Para_Aposentadoria".

Contudo, estamos encaminhando novamente, conforme solicitado.

Nos disponibilizamos para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

CARLOS - Sócio Administrador.



ter., 11 de mar. de 2025 12:08

2 anexos

De : licitacao@ortomedicamba.com.br

Assunto : DILIGÊNCIA - CORREÇÃO CONFORME PLANILHA -
ODONTOLÓGICOS EMERGENCIAL - ORTOMEDICA
DISTRIBUIDORA

Para : compras semsa <compras.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Prezados, bom dia.

Encaminhamos a proposta corrigida, conforme a planilha encaminhada.

Salientamos que já havíamos anexado a certidão de regularidade da farmaceutica junto ao CRF, bem como a sua identidade profissional. O arquivo encontra-se na pasta Habilitação Técnica, com o nome "20250211_083711_W_Rel_Declaracao_Para_Aposentadoria".

Contudo, estamos encaminhando novamente, conforme solicitado.



Nos disponibilizamos para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

CARLOS - Sócio Administrador.

PROPOSTA_COMERCIAL CORRIGIDA - ODONTOLÓGICOS PARAUAPEBAS

 **EMERGENCIAL 11-03-2025.pdf**

571 KB

 **REGULARIDADE FARMACEUTICA - CRF.pdf**

109 KB

RECEBIDO

DATA 14/03/25

PREFEITURA DE
PARAUAPEBASSEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE**

REFERÊNCIA: Análise da proposta e documentos técnicos apresentados na Dispensa de Licitação referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Critério de julgamento: menor preço por item

EMPRESA **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.028.477/0001-22 e inscrição estadual nº 15.677.074-1:

	REQUISITO	Atendido
PROPOSTA	Proposta adequada aos itens com menor preço ofertado, conforme planilha anexa.	Sim
	Especificações técnicas	Sim
	Prazo de entrega, observado o limite máximo de 10 (cinco) dias corridos	Sim
	Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta	Sim
	Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias)	Sim
	Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica e/ou bula, traduzida para português	Sim
	Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade	Sim
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos objeto da licitação	Sim
	Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Sim
	Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	Sim
	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do proponente.	Sim
	Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe. A proponente possuindo mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos	Sim





	REQUISITO	ATENDIDO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União OU Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; OU Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	Sim

Por todo o exposto, considerando que a empresa **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.028.477/0001-22, ofertou melhores preços para itens da planilha demandada, atendeu às diligências solicitadas, comprovou todos os requisitos exigidos para a contratação, atesto a adequação da proposta bem como a sua aptidão técnica para a execução do objeto a ser contratado.

Parauapebas, 14 de março de 2025.

Antonio Lopes dos Santos Junior
Assessor especial I
Decreto 149/2025

Antônio Lopes dos Santos Junior
Responsável técnico pela análise
CRO/PA: CD - 10136
Matrícula 149/2025



RECEBIDO

DATA: 19/03/25



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

REFERÊNCIA: Análise da proposta e documentos técnicos apresentados na Dispensa de Licitação referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Critério de julgamento: menor preço por item

EMPRESA ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 49.803.998/0001-51 e inscrição estadual nº 15.883.303-1:

	REQUISITO	Atendido
PROPOSTA	Proposta adequada aos itens com menor preço ofertado, conforme planilha anexa.	Sim
	Especificações técnicas	Sim
	Prazo de entrega, observado o limite máximo de 10 (cinco) dias corridos	Sim
	Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta	Sim
	Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias)	Sim
	Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica e/ou bula, traduzida para português	Sim
	Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade	Sim
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos objeto da licitação	Sim
	Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Sim
	Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	Sim
	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do proponente.	Sim
	Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe. A proponente possuindo mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos	Sim

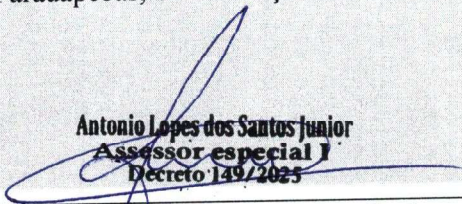




	REQUISITO	ATENDIDO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União OU Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; OU Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	Sim

Por todo o exposto, considerando que a empresa **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 49.803.998/0001-51, ofertou melhores preços para itens da planilha demandada, atendeu às diligências solicitadas, comprovou todos os requisitos exigidos para a contratação, atesto a adequação da proposta bem como a sua aptidão técnica para a execução do objeto a ser contratado.

Parauapebas, 14 de março de 2025.


Antonio Lopes dos Santos Junior
Assessor especial I
Decreto 149/2025

Antônio Lopes dos Santos Junior
Responsável técnico pela análise
CRO/PA: CD - 10136
Matrícula 149/2025



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

REFERÊNCIA: Análise da proposta e documentos técnicos apresentados na Dispensa de Licitação referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Critério de julgamento: menor preço por item

EMPRESA ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CPNJ SOB Nº 14.229.621.0001-56 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.456.062-6:

	REQUISITO	Atendido
PROPOSTA	Proposta adequada aos itens com menor preço ofertado, conforme planilha anexa.	Sim
	Especificações técnicas	Sim
	Prazo de entrega, observado o limite máximo de 10 (cinco) dias corridos	Sim
	Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta	Sim
	Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias)	Sim
	Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica e/ou bula, traduzida para português	Sim
	Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade	
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos objeto da licitação	Sim
	Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado	Sim
	Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação OU declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	Sim
	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do proponente.	Sim
	Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe. A proponente possuindo mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos	Sim

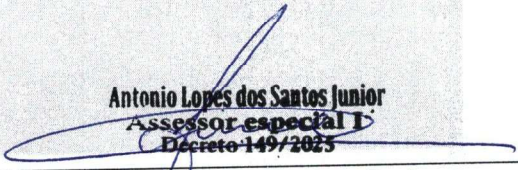




	REQUISITO	ATENDIDO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União OU Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; OU Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	Sim

Por todo o exposto, considerando que a empresa **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CPNJ SOB Nº 14.229.621.0001-56, ofertou melhores preços para itens da planilha demandada, atendeu às diligências solicitadas, comprovou todos os requisitos exigidos para a contratação, atesto a adequação da proposta bem como a sua aptidão técnica para a execução do objeto a ser contratado.

Parauapebas, 14 de março de 2025.


Antonio Lopes dos Santos Junior
Assessor especial I
Decreto 149/2025

Antônio Lopes dos Santos Junior
Responsável técnico pela análise
CRO/PA: CD - 10136
Matrícula 149/2025



**Certidão de Regularidade nº 04795/2025**

Certificamos que o (a) CIRURGIÃO-DENTISTA **ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR** encontra-se regularmente inscrito (a) neste Conselho Regional de Odontologia do Pará sob o nº **CD - 10136 CRO/PA**, em cumprimento às exigências contidas na Lei 4.324, de 14/04/1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, estando quite com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Conselho.

A presente certidão não elide o direito desta autarquia de vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos vencidos posteriormente apurados.

Certidão válida até 11/04/2025.

Belém/PA, 12 de março de 2025.

CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA
Presidente do CRO-PA

Chave de autenticidade: **99667fed-96a1-46e1-9721-348289c1bb70**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pa.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANÁLISE TÉCNICO-CONTÁBIL



ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - HIPERFAR

De : Coordenação de Licitações SEMSA
<coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

sex., 28 de fev. de 2025 11:55

2 anexos

Assunto : ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - HIPERFAR



Para : revisortributariocontabil
<revisortributariocontabil@hotmail.com>

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA apresentou menores preços para diversos itens do processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Considerando a necessidade de análise prévia dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, solicitamos análise e emissão de relatório técnico contábil acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação econômico financeira mínima necessários, conforme requisitos técnicos constantes no Ofício de convocação anexo enviado para a empresa.

Atenciosamente,

Gerência de Contratações Públicas/SEMSA

 **OFÍCIO 0488.2025 - HIPERFAR.pdf**
651 KB

 **3-ECONOMICA (1).zip**
11 MB



De: REVISOR TRIBUTARIO <revisortributariocontabil@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de março de 2025 17:49

Para: Coordenação de Licitações SEMSA <coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Assunto: RE: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - HIPERFAR



Boa tarde !

Segue em anexo análise contábil.



Advertência de Confidencialidade: Esta mensagem e qualquer arquivo anexo são confidenciais e destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e exclua a mensagem imediatamente. Qualquer uso, divulgação ou distribuição não autorizada do conteúdo é estritamente proibida.

De: Coordenação de Licitações SEMSA <coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 14:55

Para: revisortributariocontabil <revisortributariocontabil@hotmail.com>

Assunto: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - HIPERFAR

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA apresentou menores preços para diversos itens do processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Considerando a necessidade de análise prévia dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, solicitamos análise e elaboração de relatório técnico contábil acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação econômico financeira mínima necessários, conforme requisitos técnicos constantes no Ofício de convocação anexo enviado para a empresa.

Atenciosamente,

Gerência de Contratações Públicas/SEMSA



RESULTADO DE AN LISE T CNICA CONT BIL

OBJETO: AQUISI O EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOL GICOS SOLICITADOS PELA COORDENA O DE SA DE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVI O(S) DE SA DE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE, DO MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PAR .

Segue, esclarecimento relativo   qualifica o econ mico-financeira da **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N  36.028.477/0001-22)**.

Os documentos que a licitante dever apresentar relativos   sua Qualifica o Econ mico-Financeira.

Dessa forma, verifica-se que a empresa apresentou o Balan o Patrimonial e as Demonstra es de Resultado do Exerc cio (DRE), acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento, referente ao per odo de **2022** e **2023**, em conformidade com as exig ncias estabelecidas, estando devidamente registrados e autenticados no  rg o competente.

Ao proceder com a confer ncia dos  ndices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solv ncia Geral (SG) da empresa, calculando-os, tem-se que o valor do  ndice de **Solv ncia Geral** apresentado, n o condiz com o valor constante nos autos, sendo divergente, mas suficiente para atender aos par metros do referido indicador financeiro, conforme solicitados, assim como os valores dos outros  ndices, pois encontram-se superiores a 1 (um), sendo demonstrados nos c lculos abaixo:

➤ **C lculos dos  ndices, do per odo de 2022:**

BALAN O 2022

ILC=AC/PC

 NDICE DE L QUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz�vel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo n�o Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.857.661,38}{87.447,18}$	ILG:	21,24
-------	---	-------	----------------------------------	------	-------

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

 NDICE DE L QUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.857.661,38}{87.447,18}$	ILC:	21,24
-------	---	-------	----------------------------------	------	-------

ISG=AT/(PC+ELP)

 NDICE DE SOLV NCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo n�o Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.935.821,66}{87.447,18}$	ISG	22,14
-------	--	-------	----------------------------------	-----	-------

Hor rio de atendimento ao p blico: Das 8h00  s 14h00

Endere o: Rua E n  481, bairro Cidade Nova.

Telefones: (94)3346-1020 / 3346-1310 / 3346-8533 – Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br





➤ **Cálculos dos índices, do período de 2023:**

BALANÇO 2023

ILC=AC/PC ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{7.544.357,13}{530.191,10}$
		ILG:	14,23

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP) ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{7.466.376,85}{570.191,10}$
		ILC:	13,09

ISG=AT/(PC+ELP) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.544.357,13}{530.191,10}$
		ISG	14,23

A Certidão de Falência e Concordata, a qual foi apresentada, encontra-se devidamente válida e autêntica, acordo com a data de recebimento da sua proposta **foi atendida**.

Ademais, esta análise restringiu-se apenas o valor do faturamento bruto existente nos documentos contábeis fornecidos pela empresa, onde a mesma **NÃO se enquadra como EPP (Empresa de Pequeno Porte)** pois o seu faturamento bruto anual ultrapassa o limite de R\$ 4.800.000,00.

A empresa **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 26.028.477/0001-22)**, não se enquadra como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, pois possui faturamento superior ao limite estabelecido para tais categorias. Portanto, a empresa deve ser classificada como **empresa de médio ou grande porte**, estando sujeita ao regime de tributação pelo **Lucro Presumido** ou **Lucro Real**, conforme opção adotada.

É a presente análise. S.M.J.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de março de 2025.


Fernando Lima de Almeida
Contador CRC 021450/O-5-PA



1. Análise -ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E

HOSPITALARES LTDA.pdf

113 KB



De : Coordenação de Licitações SEMSA
<coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

sex., 28 de fev. de 2025 11:59

3 anexos

Assunto : ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ODONTOMED

Para : revisortributariocontabil
<revisortributariocontabil@hotmail.com>

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou menores preços para diversos itens do processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Considerando a necessidade de análise prévia dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, solicitamos análise e emissão de relatório técnico contábil acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação econômico financeira mínima necessários, conforme requisitos técnicos constantes no Ofício de convocação anexo enviado para a empresa.

Atenciosamente,

Gerência de Contratações Públicas/SEMSA

DECLARAÇÃO GERAL.pdf

484 KB

HABILITAÇÃO ECONOMICA.zip

4 MB

OFÍCIO 0487.2025 - ODONTOMED.pdf

652 KB

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: / / às Horas
Ass: _____

RE: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ODONTOMED

De : REVISOR TRIBUTARIO
<revisortributariocontabil@hotmail.com>

sex., 28 de fev. de 2025 14:10

2 anexos

Assunto : RE: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ODONTOMED

Para : Coordena??o de Licita??es SEMSA
<coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Boa tarde !

Segue em anexo análise contábil .



Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e qualquer arquivo anexo são confidenciais e destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e exclua a mensagem imediatamente. Qualquer uso, divulgação ou distribuição não autorizada do conteúdo é estritamente proibida.

De: Coordena??o de Licita??es SEMSA <coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 14:59

Para: revisortributariocontabil <revisortributariocontabil@hotmail.com>

Assunto: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ODONTOMED

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou menores preços para diversos itens do processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS, ESTADO DO PARÁ.

Considerando a necessidade de análise prévia dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, solicitamos análise e emissão de relatório técnico contábil acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação econômico financeira mínimos necessários, conforme requisitos técnicos constantes no Ofício de convocação anexo enviado para a empresa.

Atenciosamente,

Gerência de Contratações Públicas/SEMSA



RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL

OFÍCIO Nº 0487/2025-SEMSA DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Segue, esclarecimento relativo à qualificação econômico-financeira da Empresa **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** (CNPJ Nº 49.803.998/0001-51).

OFÍCIO Nº 0487/2025-SEMSA no item 2.4. e seus demais subitens, os documentos que a licitante deve apresentar relativos à sua Qualificação Econômico-Financeira.

Dessa forma, foi verificada-se que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente ao **período de 2023** no exercício social vigente de sua constituição, em conformidade com as exigências estabelecidas, no subitem 2.4.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de uma pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; estando em conformidade com as exigências estabelecidas, no subitem 2.4.5, estando devidamente registrados e autenticados no Órgão competente.

Ao proceder com a conferência dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) da empresa, calculando-os, tem-se que o valor do índice de **Solvência Geral** apresentado, não condiz com o valor constante nos autos, sendo divergente, mas suficiente para atender aos parâmetros do referido indicador financeiro, conforme solicitado no certame, no subitem 2.4.3., assim como os valores dos outros índices, pois encontram-se superiores a 1 (um), sendo demonstrados nos cálculos abaixo:

➤ Cálculos dos índices, do período de 2023:

BALANÇO 2023

ILC=AC/PC

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.624.952,00}{10.215,30}$	ILG:	159,07
-------	---	-------	----------------------------------	------	--------

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.624.952,00}{10.215,30}$	ILC:	159,07
-------	---	-------	----------------------------------	------	--------

ISG=AT/(PC+ELP)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.624.952,00}{10.215,30}$	ISG	159,07
-------	--	-------	----------------------------------	-----	--------

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua E nº 481, bairro Cidade Nova.

Telefones: (94)3346-1020 / 3346-1310 / 3346-8533 – Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br





A Certid o de Fal ncia e Concordata, a qual foi apresentada, encontra-se devidamente v lida e aut ntica, acordo com a data de recebimento da sua proposta **foi atendida**.

Ademais, esta an lise restringiu-se apenas o valor do faturamento bruto existente nos documentos cont beis fornecidos pela empresa, onde a mesma **se enquadra como EPP (Empresa de Pequeno Porte)** pois o seu faturamento bruto anual n o ultrapassa o limite de R\$ 4.800.000,00.

A empresa **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOL GICOS LTDA (CNPJ N  49.803.998/0001-51)**, se enquadra como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**.

  a presente an lise. S.M.J.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de fevereiro de 2025.


Fernando Lima de Almeida
Contador CRC 021450/O-5-PA

 **1. Análise -ORTOMEDICA....pdf**
103 KB



De : Coordenação de Licitações SEMSA
<coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

sex., 28 de fev. de 2025 11:52

 3 anexos

Assunto : ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ORTOMÉDICA

Para : revisortributariocontabil
<revisortributariocontabil@hotmail.com>

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou menores preços para diversos itens do processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Considerando a necessidade de análise prévia dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, solicitamos análise e emissão de relatório técnico contábil acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação econômico financeira mínima necessários, conforme requisitos técnicos constantes no Ofício de convocação anexo enviado para a empresa.

Atenciosamente,

Gerência de Contratações Públicas/SEMSA

 **DECLARAÇÕES.pdf**
270 KB

 **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.zip**
4 MB

 **OFÍCIO 0483.2025 - ORTOMÉDICA.pdf**
651 KB



RE: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ORTOMÉDICA

De : REVISOR TRIBUTARIO
<revisortributariocontabil@hotmail.com>

sex., 28 de fev. de 2025 14:07

📎 2 anexos

Assunto : RE: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ORTOMÉDICA

Para : Coordena??o de Licita??es SEMSA
<coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Boa tarde !



Segue em anexo análise contábil.



Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e qualquer arquivo anexo são confidenciais e destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e exclua a mensagem imediatamente. Qualquer uso, divulgação ou distribuição não autorizada do conteúdo é estritamente proibida.

De: Coordena??o de Licita??es SEMSA <coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 14:52

Para: revisortributariocontabil <revisortributariocontabil@hotmail.com>

Assunto: ANÁLISE TÉCNICO CONTÁBIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - ORTOMÉDICA

Prezado Senhor,

Considerando que a empresa ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou menores preços para diversos itens do processo de Dispensa de Licitação que versa sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Considerando a necessidade de análise prévia dos requisitos técnicos exigidos para a contratação, solicitamos análise e emissão de relatório técnico contábil acerca do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação econômico financeira mínima necessários, conforme requisitos técnicos constantes no Ofício de convocação anexo enviado para a empresa.

Atenciosamente,

Gerência de Contratações Públicas/SEMSA



RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL

OFÍCIO Nº 0483/2025-SEMSA DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Segue, esclarecimento relativo à qualificação econômico-financeira da Empresa **ORTOMEDICA** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ Nº 14.229.621/0001-56).

OFÍCIO Nº 0483/2025-SEMSA no item 2.4. e seus demais subitens, os documentos que a licitante deverá apresentar relativos à sua Qualificação Econômico-Financeira.

Dessa forma, verifica-se que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE), acompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento, referente ao período de **2022** e **2023**, em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento editalício, no subitem 2.4.3, estando devidamente registrados e autenticados no Órgão competente.

Ao proceder com a conferência dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) da empresa, calculando-os, tem-se que o valor do índice de **Solvência Geral** apresentado, não condiz com o valor constante nos autos, sendo divergente, mas suficiente para atender aos parâmetros do referido indicador financeiro, conforme solicitados no certame, no subitem 2.4.3., assim como os valores dos outros índices, pois encontram-se superiores a 1 (um), sendo demonstrados nos cálculos abaixo:

➤ **Cálculos dos índices, do período de 2022:**

BALANÇO 2022

ILC=AC/PC

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{3.685.224,02}{1.822.949,02}$	ILG:	2,02
-------	---	-------	-------------------------------------	------	------

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.672.273,08}{811.101,82}$	ILC:	2,06
-------	---	-------	-----------------------------------	------	------

ISG=AT/(PC+ELP)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{6.553.009,77}{1.822.949,02}$	ISG	3,59
-------	--	-------	-------------------------------------	-----	------

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua E nº 481, bairro Cidade Nova.

Telefones: (94)3346-1020 / 3346-1310 / 3346-8533 – Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br





➤ **Cálculos dos índices, do período de 2023:**

BALANÇO 2023

ILC=AC/PC			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{11.279.799,14}{1.906.844,47}$
		ILG:	5,92

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{6.402.825,00}{620.145,39}$
		ILC:	10,32

ISG=AT/(PC+ELP)			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{13.906.241,79}{1.906.844,47}$
		ISG	7,29

A Certidão de Falência e Concordata, a qual foi apresentada, encontra-se devidamente válida e autêntica, acordo com a data de recebimento da sua proposta **foi atendida**.

Ademais, esta análise restringiu-se apenas o valor do faturamento bruto existente nos documentos contábeis fornecidos pela empresa, onde a mesma **NÃO se enquadra como EPP (Empresa de Pequeno Porte)** pois o seu faturamento bruto anual ultrapassa o limite de R\$ 4.800.000,00.

A empresa **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 14.229.621/0001-56)**, não se enquadra como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, pois possui faturamento superior ao limite estabelecido para tais categorias. Portanto, a empresa deve ser classificada como **empresa de médio ou grande porte**, estando sujeita ao regime de tributação pelo **Lucro Presumido** ou **Lucro Real**, conforme opção adotada.

É a presente análise. S.M.J.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de fevereiro de 2025.


Fernando Lima de Almeida
 Contador CRC 021450/O-5-PA

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: Rua E nº 481, bairro Cidade Nova.

Telefones: (94)3346-1020 / 3346-1310 / 3346-8533 – Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



Parauapebas/PA, 14 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 0492/2025-SEMSA
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: SANTOS & SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.300.556/0001-10

Assunto: Solicitação de Orçamento

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar Orçamento visando obter preços para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Para melhor compreensão de Vossa Senhoria, juntamente com este ofício, serão encaminhados os seguintes anexos:

- ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES.

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

No orçamento deverá constar: Nome da Empresa/Razão Social; CNPJ; Inscrição Estadual; Endereço; Bairro; Município; Telefone para contato; E-mail; Validade da proposta (mínima de 60 dias); Identificação do responsável pela empresa que forneceu a pesquisa de preço (nome e CPF) Carimbo da empresa, e assinatura em todas as vias da proposta.

É facultado o uso do **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I** disponibilizado para preenchimento de precificação do objeto, desde que a proposta encaminhada contenha todas as informações exigidas.

Considerando a urgência na aquisição, o prazo para envio da proposta comercial e documentos exigidos nos Anexos é de 03 (três) dias úteis a contar do envio desta solicitação.

As propostas poderão ser encaminhadas pelo mesmo e-mail de envio ou protocoladas fisicamente na Diretoria Administrativa/SEMSA, sito à Rua E, 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, de segunda a sexta, de 08h às 14h.

Atenciosamente,
MARCOS VINÍCIUS Soares dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SANTOS2694119@VINEIUS.SANTOS.DOS.SANTOS@SEMUS.PA.GOV.BR
204

Marcos Vinícius Soares dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel timbrado da empresa)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua E, 481, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000

Referência: PEDIDO DE COTAÇÃO

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida no(a) _____, visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS SOLICITADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO AO(S) SERVIÇO(S) DE SAÚDE BUCAL DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ APRESENTAÇÃO	QUANTID. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					

1) Dados da Proposta:
Valor Total R\$ _____ (**VALOR POR EXTENSO**)

- 2) Validade da Proposta:
() 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
() 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação
() 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação

- 3) Prazo de entrega: Até 10 (dez) corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
4) Prazo de vigência: **06 (seis) meses.**
5) A proposta deve conter as especificações técnicas dos materiais;
6) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo exigido no Anexo II;
7) Origem (nacional ou estrangeiro);
8) Número do registro dos materiais junto ao Ministério da Saúde ou declaração da isenção do registro;
9) Dados da empresa:
a) Razão Social: _____



Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

b) CNPJ (ME) nº _____

c) Inscrição Estadual nº: _____

d) Endereço: _____

e) Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

f) Cidade: _____ Estado: _____

g) CEP: _____

h) Representante(s) legal(is) com poderes para assinar o contrato:

a. Nome: _____

b. Cargo: _____

c. CPF: _____ RG: _____

i) Dados Bancários:

a. Banco: _____

b. Agência: _____

c. Conta Corrente: _____

j) Dados para Contato:

a. Nome: _____

b. Telefone/Ramal: _____

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, aceitar, irrevocavelmente, todas as condições e exigências estabelecidas neste PEDIDO DE COTAÇÃO.

Declaramos, ainda, que nexiste qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente da PREFEITURA DE PARAUPEBAS

Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Local e data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)
Cargo _____
CPF _____



ANEXO II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 1.1. O material objeto desta aquisição deverá ser entregue com prazo de validade para uso igual ou superior a 12(doze) meses, a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, exceto aquele cuja vida útil regular do produto seja comprovadamente inferior a este prazo, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta;
 - 1.2. O recebimento do material com validade em até 75% da validade do fabricante, a contar do recebimento do material, poderá ser autorizado de forma excepcional, após avaliação e anuência da equipe técnica, e mediante a apresentação da JUSTIFICATIVA DA EMPRESA, acompanhada da DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA TROCA DO PRODUTO que, porventura, tenha a validade expirada devido ao não atendimento do subitem anterior;
 - 1.3. O material deverá ser fornecido em embalagem com apresentação em conformidade com os requisitos estabelecidos pela RDC Nº 16/2013 - ANVISA, assim como os rótulos e/ou etiquetas de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma clara, precisa e em língua portuguesa as seguintes informações: identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento;
 - 1.4. Os produtos dispensados de registro deverão constar na embalagem a informação: "ISENTO DE REGISTRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE";
 - 1.5. É vedada a entrega de material em desacordo com as especificações detalhadas no ANEXO III, que constam neste documento;
 - 1.6. A proposta deve vir acompanhada da comprovação dos registros dos materiais junto ao Ministério da Saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:
 - a) Cópia da Publicação no DOU – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
 - b) Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
 - 1.7. Ficará a cargo do proponente, comprovar que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- 2. Para fins de comprovação da regularidade do proponente, juntamente com a proposta, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:**
- 2.1. **Qualificação técnica**
 - 2.1.1. Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), para armazenar, distribuir e expedir os produtos que são objeto desta contratação, com vigência atualizada;
 - 2.1.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da proponente, com vigência atualizada;
 - 2.1.3. Licença ou Alvará de Funcionamento Estadual ou Municipal, da sede da empresa, nos termos do Decreto Municipal Nº 614, de 08 de agosto de 2018 c/c Lei Complementar Municipal Nº 009, DE 26 de Abril de 2016, e da Lei Complementar Federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com vigência atualizada;
 - 2.1.4. Certidão de Regularidade da empresa proponente, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho de Classe, com vigência atualizada. A proponente possuirá mais de um responsável técnico inscrito no respectivo Conselho deverá apresentar a regularidade de todos;
 - 2.1.5. Licença Ambiental municipal ou estadual vigente da sede da empresa e/ou filial interessada, conforme as normas da Anvisa para fabricação de produtos químicos, quando couber;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1106



2.1.6 Documento de comprovação de tratamento de resíduos com empresa prestadora de serviço do ramo (licença de operação ambiental), responsável pela coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos;

2.1.7 Atestado de Capacitação Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o número do CNPJ, em papel timbrado, comprovando já ter fornecido, no mínimo, 50% do quantitativo similar ao item de interesse;

2.2. Habilitação jurídica:

2.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.1. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.2.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

2.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

2.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

2.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.4. declaração de que não empresa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregada menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição;

2.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contratou ou concorre;

2.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e/ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.4. Habilitação/qualificação econômico-financeira:

2.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

2.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

2.4.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

2.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

2.4.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

2.4.7. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

2.4.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

2.4.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apreendida pelo fornecedor.

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	APS			MAC			TOTAL GERAL
			TOTAL APS	UPA	POLICLINICA	SAD	TOTAL MAC		
1	Ácido condicional gel dental (fosfônico) a 17% embalagem com 3 seringas de 3g cada. Seringas transparentes com 3g do produto + 3 ponteiros totalmente transparente com rosca luer lock e bico de aplicação angulado a 20º com diâmetro final de 0,6mm utilizadas para serem acopladas na ponta da seringa e facilitar a aplicação do produto.	Pacote	864	12	0	12	24	888	
2	Adesivo dentário esmalte, em um só frasco, partícula de 5 mm, tampa flip top, rende até 280 restaurações. Frasco c/ 6ml. Características: Tipo de Adesivo: Decapagem total. Tipo de cura: Fotopolimerizável. Rendimento: Até 280 restaurações. Adesão com a técnica úmida. condicionamento ácido total de esmalte e dentina.	Unidade	288	3	0	3	6	294	
3	Afastador de Minissota. Características do Afastador Minissota: Não cortante. Tamanho: 14 centímetros. Material: Aço Inoxidável AISI-420. Garantia: 10 anos pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	96	4	4	2	10	106	
4	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 2,5mm, calibre 30 G, que possui bisel triplo e seja silicomicada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	576	30	30	6	66	642	
5	Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27 G, que possui bisel triplo e seja silicomicada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa	96	3	3	1	7	103	
6	Alavanca apical, reta adulto 301	Unidade	14	0	0	0	0	14	
7	Alavanca Potts cabo em T (direita e esquerda)	Kit	48	3	4	1	8	56	
8	Alavanca reta tipo Seldin Adulto	Unidade	110	6	20	4	30	140	
9	Alavanca reta tipo Seldin Infantil kit	Unidade	96	4	4	1	9	105	
10	Alveol 70% frasco com 1000ml	Frasco	1152	24	24	6	54	1206	



Alginato para moldagem. Características: Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Longa conservabilidade do molde, Desinfecção segura com Desinfetante de largo espectro isento de aldeídos (Spray pronto a usar. Para a desinfecção de impressões dentárias feitas de silicone, alginato, poliéster e polissulfureto. Fragrância agradável. Bactericida, fungicida, tuberculocida e virucida. Não afecta a estabilidade dimensional e ser totalmente compatível). Embalagem em atmosfera modificada. Garantia de 5 anos. Características: alginato elástico. tempos de trabalho e presa rápida. Ixotrópico. Com sabor de fruta. livre de poeira. Com 453 gramas.

Algodão em rolete (cilindro compacto), espesso, com 4 cm de comprimento, isento de amido, cloro e impurezas. Pacote com 32 gramas.

Alveolômetro curvo

Anestésico à base de cloridrato de articaina 4% (40mg/ml) com epinefrina 1:100.000 (10microgramas/ml), acondicionados em tubetes de vidro com 1,8 ml cada. Caixa com 50 tubetes.

Anestésico à base de cloridrato de hidrocaína 2% com epinefrina 1:1.000.000, caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml cada.

Anestésico à base de cloridrato de mesivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/ml), caixa com 50 tubetes envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos silicomicados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada.

Anestésico à base de cloridrato de prilobocaina 3% com telipressina 0,03UI. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8ml

Anestésico tópico com 20% de Benzocaina por sabor fruit-fruit. Apresentação: Fone com 12 gramas.

Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal

Duplo Angulado

Aplicador descartável micro bush fine (blister com 100 uncs)

Aplicador descartável micro bush regular (blister com 100)

Arco de Osby dobrável, e produzido com material plástico autoclavável adulto para fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto.



23	Avental de Chumbo com protetor de tireóide. Características: Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes. Material: borracha plumbífera, tecido especial lavável. Fechamento: Velcro no protetor de tireóide. Equivalência em chumbo de: 0,25mm (Pb).	Unidade	15	1	1	0	2	17
24	Avental descartável manga longa. Gramaturas: 40g/m². Descrição: Aventais descartáveis de manga longa e uso único. Fabricados em tecido não tecido (TNT). Composição: 100% polipropileno, atóxico e hipogênico. Pacote com 10 und.	Pacote	2534	53	53	72	178	2712
25	Bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica frasco com 500 gramas	Frasco	288	6	0	0	6	294
26	Broca carbide esférica de alta rotação nº 2 fabricada em carboneto de tungstênio (haste curta)	Unidade	1152	12	0	6	18	1170
27	Broca carbide esférica de alta rotação nº 4 fabricada em carboneto de tungstênio (haste curta)	Unidade	1152	12	0	6	18	1170
28	Broca carbide esférica de alta rotação nº 6 fabricada em carboneto de tungstênio (haste curta)	Unidade	1152	12	0	6	18	1170
29	Broca carbide tungstênio manicut tronco-cônica corte cruzado médio Nº 1520	Unidade	8	0	0	0	0	8
30	Broca cirúrgica carbide cônica de corte cruzado nº 701 (haste longa)	Unidade	576	42	42	3	87	663
31	Broca cirúrgica carbide cônica de corte cruzado nº 702 (haste longa)	Unidade	576	42	42	3	87	663
32	Broca cirúrgica carbide cônica de corte cruzado nº 703 (haste longa)	Unidade	576	42	42	3	87	663
33	Broca cirúrgica carbide esférica nº 04 (haste longa)	Unidade	288	18	18	0	36	324
34	Broca cirúrgica carbide esférica nº 06 (haste longa)	Unidade	288	18	18	0	36	324
35	Broca cirúrgica carbide esférica nº 08 (haste longa)	Unidade	288	18	18	0	36	324
36	Broca carbide esférica CA nº 1 fabricada em aço inoxidável.	Unidade	576	6	0	6	12	588
37	Broca carbide esférica CA nº 3 fabricada em aço inoxidável.	Unidade	576	6	0	6	12	588
38	Broca carbide esférica CA nº 4 fabricada em aço inoxidável.	Unidade	576	6	0	6	12	588
39	Broca carbide esférica CA nº 5 fabricada em aço inoxidável.	Unidade	576	6	0	6	12	588
40	Broca de aço esférica para baixa rotação 23 mm nº 4 (blister com 6 unidades)	Blister	96	1	0	1	2	98
41	Broca de aço esférica para baixa rotação 28mm nº 5 (blister com 6 unidades)	Blister	96	1	0	1	2	98
42	Broca de largo Peeso blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 01	Blister	144	2	0	2	4	148
43	Broca de largo Peeso blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 02	Blister	144	2	0	2	4	148
44	Broca de largo Peeso blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 03	Blister	144	2	0	2	4	148

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



45	Broca de largo Peeso blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 04	Blister	144	2	0	2	4	148
46	Broca Endo Z	Unidade	144	12	0	2	14	158
47	Broca FG acabamento fino (dourada) Kits com 7 pontas (1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F)	Kit	96	2	0	2	4	100
48	Broqueiro Alumínio 60 furos. Com sistema de abertura e fechamento da tampa. Autoclavável, Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave.	Unidade	48	0	0	0	0	48
49	Cabo inox para espelho bucal	Unidade	275	10	8	5	23	258
50	Pasta de Hidróxido de Cálcio Calen com PMCC. Estijo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio e com PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	Kit	48	0	0	0	0	48
51	Câmara escura de Revelação (odontológica).	Unidade	12	0	0	0	0	12
52	Cartela para filme radiográfico 2 furos embalagem com 100 unidades	Pacote	96	1	1	0	2	98
53	Cera odontológica especial 7 cor rosa, caixa contendo 18 lâminas	Caixa	15	0	0	0	0	15
54	Cera utilidade para uso odontológico (prótese).	Caixa	10	0	0	0	0	10
55	Cimento cirúrgico líquido 20 ml	Unidade	48	1	1	1	3	51
56	Cimento cirúrgico pó 50g	Unidade	48	1	1	1	3	51
57	Cimento forrador de hidróxido de cálcio biocompatível, não inibir a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis e ter coloração semelhante à dentina, indicada para captação pulpar e Ibramento protetor sob materiais restauradores, cimento e outros materiais de base. Kits contendo 01 tubo de pasta base 13g e 01 tubo de pasta catalizadora 11g e bloco de mistura.	Kit	288	3	0	3	6	254
58	Cimento reparador à base de MTA (mineral trióxido agregado), biocompatível, alta radiopacidade, escoamento, liberação de íons de cálcio. Sistema pasta a pasta com base resinosa. Estimular a formação de tecido duro no ápice dental e em perfurações.	Kit	5	0	0	0	0	5
59	Cimento endodôntico obturador a base de óxido de zinco e eugenol com fina granulagem (Kits com 1 frasco de pó 12gr e 1 frasco líquido 10 ml)	Kits	48	0	0	0	0	48
60	Cimento obturador endodôntico sendo o pó composto por hidróxido de cálcio, trióxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio e a resina por epóxi (Kits com 1 frasco de pó 8gr e 1 tubo em resina de 9gr)	Kit	144	0	0	1	1	145
61	Cimento resinoso, radiopaco, foto e autopolimerizável (dual). Kit com 5 g (base e catalisador)	Kit	144	0	0	2	2	146
62	Cimento restaurador provisório com fluor poite com 25g	Unidade	576	16	0	2	18	594
63	Colgadura para radiografia periapical unitária	Unidade	144	0	0	0	0	144



Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

64	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm confeccionada em 13 frcs. com 8 dobras, embaladas em pacs c/500 unid	Pacote	144	24	18	3	45	189
65	Cone absorvente tipo protaper F1, F2, F3 com 72 unidade sortida	Kit	288	0	0	0	0	288
66	Cone de Guta-percha 1ª serie (15-40)	Kit	288	0	0	0	0	288
67	Cone de Guta-percha 2ª serie (45-80)	Kit	288	0	0	0	0	288
68	Cone de Guta-percha acessório FF embalagem com 60 und	Kit	288	0	0	0	0	288
69	Cone de Guta-percha acessório XF embalagem com 60 und	Kit	288	0	0	0	0	288
70	Cone de Guta-percha tipo protaper F1 embalagem com 60 und	Kit	288	0	0	0	0	288
71	Cone de Guta-percha tipo protaper F2 embalagem com 60 und	Kit	288	0	0	0	0	288
72	Cone de Guta-percha tipo protaper F3 embalagem com 60 und	Kit	288	0	0	0	0	288
73	Cone de Papel absorvente 1ª serie embalagem com 200 unidades	Kit	288	0	0	0	0	288
74	Cone de Papel absorvente 2ª serie embalagem com 200 unidades	Kit	288	0	0	0	0	288
75	Cunhas anatômicas produzidas em madeira especial, possui formato anatômico de amela sem fôrmas, tingidas com pigmento atóxico. Caixa com 100 unidades	Caixa	48	0	0	0	0	48
76	Curativo alveolar com própolis com ação cicatrizante anti-inflamatório, anti-microbiana, isento de xugeno. Embalagem com 10g.	Unidade	48	2	0	1	3	51
77	Cureta periosteal tipo moire 0 - 00 em aço inoxidável com cabo espesso 08mm	Unidade	96	2	0	2	4	100
78	Cureta cirúrgica de Lucas Nº 86	Unidade	22	2	2	0	4	26
79	Cureta periosteal Gracy 11-12 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	0	0	0	0	48
80	Cureta periosteal Gracy 13-14 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	0	0	0	0	48
81	Cureta periosteal Gracy 5-6 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	0	0	0	0	48
82	Cureta periosteal Gracy 7-8 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	0	0	0	0	48
83	Cureta periosteal Meccall 13S-14S em aço inoxidável com cabo espesso 8mm	Unidade	96	2	0	2	4	100
84	Descalador de Molt nº 9 em aço inoxidável-18 cm	Unidade	55	2	2	0	4	59
85	EDTA .20 ml	Unidade	48	0	0	0	0	48
86	Endo PTC embalagem com 25g	Frasco	48	0	0	0	0	48
87	Enharce ponia para acabamento caixa com 7 pontas sortidas	Caixa	144	2	0	1	3	147
88	Enxaguante bucal antisséptico a base de difluonato de clorexidina a 0,12%. Frasco com 1 litro	Frasco	288	6	6	6	18	306
89	Escova de Robson	Unidade	2304	24	0	24	48	2352
90	Espaçador digital cônico aço inox 25mm (nº15 -40) blister com 6 unidades	Blister	62	0	0	0	0	62
91	Espátula nº 24 flexível em aço inoxidável com ponta ativa longa.	Unidade	144	2	0	2	4	148

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 / (94)3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@paraupbebas.pa.gov.br



92	Espátula para resina em titânio nº 02 com calcedor bolinha	Unidade	48	1	0	1	2	50
93	Espátula para resina em titânio interproximal	Unidade	55	1	0	1	2	57
94	Espunja hemostática caixa com 10 unidades	Caixa	144	3	3	2	8	152
95	Eucaliptol líquido 10 ml	Frasco	48	0	0	0	0	48
96	Evidenciador de placa bacteriana (caixa com 120 comprimididos)	Caixa	399	0	0	0	0	399
97	Protetor facial (Face Shield) de alta transparência com tira ajustável	Unidade	96	2	2	2	6	102
98	Filme radiográfico adulto caixa com 150 unidades (tam: 31 mm x 33mm)	Caixa	144	3	1	0	4	148
99	Filme radiográfico infantil caixa com 150 unid (tam: 22mm x 35mm)	Caixa	96	1	1	0	2	98
100	Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 3.0. Caixa com 24 unidades. Comprimento do fio: 45 cm Agulha: 1/2 CT	Caixa	288	18	18	2	38	326
101	Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 4.0. Caixa com 24 unidades. Comprimento do fio: 45 cm Agulha: 1/2 CT 1.5mm	Caixa	288	24	18	2	44	332
102	Fio de sutura odontológico de seda agulhado 4.0. Caixa com 24 unidades. Comprimento do fio: 45 cm e agulha: 1/2 CT (circulo triangular) e 1,7 cm	Caixa	288	0	0	0	0	288
103	Fio de sutura absorvível vicryl 4-0. Embalagem com 12 unidades. Com agulha 1,2 CT 1,6 cm	Caixa	2	0	0	0	0	2
104	Fio retrator número nº 1 médic embalagem com rolo de 250 cm	unidade	48	0	0	0	0	48
105	Fita banda matriz metálica rolo 05 x 0,05 x 500mm	Unidade	576	6	0	6	12	588
106	Fita banda matriz metálica rolo 07 x0,05 x 500mm	Unidade	282	3	0	3	6	288
107	Fixador radiográfico odontológico para revelação manual. Frasco de 475 ml	Frasco	288	6	6	0	12	300
108	Fibror gel acidulado frasco de 200ml	Frasco	864	6	0	6	12	876
109	Forceps infantil nº 150	Unidade	21	0	0	0	0	21
110	Formocresol 10 ml	Unidade	48	1	0	1	2	50
111	Grampo para isolamento de apo inoxidável nº 14 A	Unidade	12	0	0	0	0	12
112	Grampo para isolamento de apo inoxidável nº 200	Unidade	12	0	0	0	0	12
113	Grampo para isolamento de apo inoxidável nº 207	Unidades	12	0	0	0	0	12
114	Grampo para isolamento de apo inoxidável nº 208	Unidade	12	0	0	0	0	12
115	Grampo para isolamento de apo inoxidável nº 212	Unidade	12	0	0	0	0	12
116	Grampo para isolamento de apo inoxidável W 2A	Unidade	12	0	0	0	0	12
117	Grampo para isolamento de apo inoxidável W 8A	Unidade	12	0	0	0	0	12
118	Hidróxido de cálcio P.A. frasco com 10g	Frasco	144	3	0	1	4	148
119	Iodoformio embalagem 10g	Frasco	48	0	0	0	0	48

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.
Telefone: (94) 3346-1020 / (94)3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@paraupbebas.pa.gov.br



		288	0	0	0	0	288
120	Ionômero de vidro para restauração fotopolimerizável. Caixa com 1 seringa de 2,5ml e 05 ponteiros	Caixa	288	0	0	0	288
121	Ionômero de vidro para restauração autopolimerizável. Kit com 10 g de pó - 08 g de líquido + 01 dosador de pó + a bloco de espátula. Cor A2	Kit	288	6	0	2	296
122	Kit de aspiração endodôntico contendo 01 cânula e 03 agulhas com bisel nos diâmetros: 1,0, 1,5 e 2,0mm	Kit	103	2	0	0	105
123	Kit para higiene bucal infantil com estiojo de PVC cristal com zipper, personalizado com a marca da Brasil Sorridente e da Prefeitura de Paraupabas. Incluso um creme dental 50g + 1 escova dental juvenil + 1 fio Dental encerado com 100 metros + 1 Enxaguante Bucal sem álcool 60ml com um estiojo PVC 20,5x 10 cm.	Kit	30.193	0	0	0	30.193
124	Kit para higiene bucal (para uso juvenil) com estiojo de PVC cristal com zipper, personalizado com a marca da Brasil Sorridente e da Prefeitura de Paraupabas. Incluso um creme dental 50g + 1 escova dental juvenil + 1 fio Dental encerado com 100 metros + 1 Enxaguante Bucal sem álcool 60ml com um estiojo PVC 20,5x 10 cm.	Kit	17.703	0	0	0	17.703
125	Lâmina de bisturi Nº15 caixa com 100 unidades	Caixa	48	1	1	3	51
126	Lençol de borracha médio higiênico caixa com 26 folhas	caixa	96	0	0	0	96
127	Lima endodôntica especial nº 10 - 25 mm (Blister com 6 unidades)	Blister	144	0	0	0	144
128	Lima endodôntica especial nº 6 - 25 mm (Blister com 6 unidades)	Blister	144	0	0	0	144
129	Lima endodôntica especial nº 8 - 25 mm (Blister com 6 unidades)	Blister	288	0	0	0	288
130	Lima rotatória tipo Protaper 21mm embalagem com 6 unidades (SX - F3)	Blister	288	0	0	0	288
131	Lima rotatória tipo Protaper 25mm embalagem com 6 unidades (SX - F3)	Blister	288	0	0	0	288
132	Lima rotatória tipo Protaper 31mm embalagem com 6 unidades (SX-F3)	Blister	288	0	0	0	288
133	Lima tipo flexofile 1ª série 25m (15-40). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	0	0	0	96
134	Lima tipo flexofile 1ª série 31m (15-40). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	0	0	0	96
135	Lima tipo heidstroem 1ª série 25m (15-40). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	2	0	0	98
136	Lima tipo heidstroem 2ª série 25m (45-80). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	2	0	0	98
137	Lima tipo K-file 1ª série 25m (15-40). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	2	0	0	98
138	Lima tipo K-file 1ª série 31m (15-40). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	2	0	0	98
139	Lima tipo K-file 2ª série 25m (45-80). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	2	0	0	98
140	Lima tipo K-file 2ª série 31m (45-80). Embalagem com 6 unidades.	Blister	96	2	0	0	98



		96	2	2	2	2	96
141	Limpador de brocas	Unid	96	2	2	2	96
142	Líquido de Acrílico Autopolimerizável - Frasco de 500ml	Frasco	1	0	0	0	1
143	Luva para procedimento tamanho G com com 100 unidades	Caixa	405	14	8	3	430
144	Luva para procedimento tamanho M com com 100 unidades	Caixa	405	14	8	3	430
145	Luva para procedimento tamanho P com com 100 unidades	Caixa	2027	72	42	16	2157
146	Luva para procedimento tamanho PP com com 100 unidades	Caixa	1216	43	25	10	1294
147	Macro modelo escova dental produzida em resina plástica, cabo branco 36cm, cerdas nas cores branca e azul.	Unidade	17	0	0	0	17
148	Máscara cirúrgica descartável com elástico tripla proteção com 50 unidades na cor branca. Confeccionada em três camadas de tecido-não-tecido 100% polipropileno, flexível e porosa com clipe para ajuste nasal	Caixa	507	29	11	11	558
149	Máscara descartável N95 feita em fibra sintética com cinco camadas de filtragem, com tira metálica para ajuste no nariz.	Unidade	12.672	264	720	264	13920
150	Moldreira descartável dupla de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de fluor gel. Embalagem com 24 unidades. Tamanho P	Pacote	400	0	0	0	400
151	Moldreira descartável dupla de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de fluor gel. Embalagem com 24 unidades. Tamanho M	Pacote	598	0	0	0	598
152	Moldreira descartável dupla de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de fluor gel. Embalagem com 24 unidades. Tamanho G	Pacote	998	0	0	0	998
153	Óculos de proteção individual com lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V).	Unidade	96	2	2	2	102
154	Óleo lubrificante spray para alta rotação e baixa rotação. Não tóxico. Acompanha bico dosador. Embalagem de 200ml	Unidade	288	6	6	6	306
155	Onosporin Hidrocortisona Embalagem com 1 frasco com 10ml.	caixa	48	1	0	1	50
156	Papel toalha interfolha branco puro 2.dobras com 1.060 folhas. Tamanho 20 x 20cm	Pacote	576	12	12	0	600
157	Paramonoclorofenol carborado frasco com 20ml	Pacote	48	1	1	0	50
158	Pasta precifiliática com fluor tubo com 90g fabricado em aço inox autoclavável	Unidade	144	2	0	1	147
159	Pinça cirúrgica para algodão fabricada em aço inox autoclavável. Tamanho 15 cm	Unidade	100	0	0	0	100
160	Pinça Halstead hemostática mosquiteiro curva 14 em confeccionada em aço inoxidável cirurgico	Unidade	7	2	2	2	13
161	Pinça Halstead hemostática mosquiteiro reto 14 em confeccionada em aço inoxidável cirurgico	Unidade	5	2	2	2	11



163	Piça porta grampo Palmer fabricada em aço inox autoclavável	Unidade	10	0	0	0	0	0	10
164	Pincel pelo de Marta chamo tamanho 4B	Unidade	48	0	0	0	0	0	48
165	Pino de fibra de vidro n 1 (caixa com 3 unidades)	Caixa	48	0	0	0	0	0	48
166	Pino de fibra de vidro n 2 (caixa com 3 unidades)	Caixa	48	0	0	0	0	0	48
167	Placa de vidro lisa para manipulação 10mm	Unidade	96	0	0	0	0	0	96
168	Pó de Acrílico Autopolimerizável - cor 66 - frasco 78 gr	Frasco	1	0	0	0	0	0	1
169	Pó de acrílico autopolimerizável incolor - frasco de 220 g	Frasco	1	0	0	0	0	0	1
170	Pó de acrílico autopolimerizável rosa - frasco de 78g	Frasco	1	0	0	0	0	0	1
171	Polidoes bala grande - cinza	Unidade	7	0	0	0	0	0	7
172	Ponta diamantada para alta rotação 1012	Unidade	576	0	0	0	0	0	576
173	Ponta diamantada para alta rotação 1012 HL	Unidade	288	0	0	0	0	0	288
174	Ponta diamantada para alta rotação 1013	Unidade	288	0	0	0	0	0	288
175	Ponta diamantada para alta rotação 1013 HL	Unidade	288	0	0	0	0	0	288
176	Ponta diamantada para alta rotação 1014	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
177	Ponta diamantada para alta rotação 1014 HL	Unidade	576	0	0	0	0	0	576
178	Ponta diamantada para alta rotação 1015	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
179	Ponta diamantada para alta rotação 1015 HL	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
180	Ponta diamantada para alta rotação 1112	Unidade	576	0	0	0	0	0	576
181	Ponta diamantada para alta rotação 2082	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
182	Ponta diamantada para alta rotação 2200	Unidade	576	0	0	0	0	0	576
183	Ponta diamantada para alta rotação 3018 HL (base longa)	Unidade	576	0	0	0	0	0	576
184	Ponta diamantada para alta rotação 3083	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
185	Ponta diamantada para alta rotação 3118	Unidades	576	0	0	0	0	0	576
186	Ponta diamantada para alta rotação 3195	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
187	Ponta diamantada para alta rotação 3195F	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
188	Ponta diamantada para alta rotação 3200	Unidade	576	18	0	0	0	18	594
189	Ponta ultrassônica subgingival compatível com aparelhos Gnatius, D700, Schuster	Unidade	96	0	0	0	0	0	96
190	Porta agulha Mayo Hegar 14cm	Unidade	96	4	0	0	0	8	104
191	Posicionador para filme radiográfico intra oral autoclavável adulto	Unidade	48	1	0	0	0	1	49
192	Régua endodôntica milimetrada de alumínio na cor azul 30mm Autoclavável	Unidade	96	0	0	0	0	0	96
193	Resina composta fluida (flow) cor A3 seringa com 2gr e 3 ponteiros	Unidade	288	0	0	0	2	2	290
194	Resina fotopolimerizável, radiopaca, composta com partículas de zircônia e sílica, 60% em volume, 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,6 e 1,4 µm, BISGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor A2. Unidade com 4 g.	Unidade	576	6	0	0	2	8	584
195	Resina fotopolimerizável, radiopaca, composta com partículas de zircônia e sílica, 60% em volume, 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,4 µm, BISGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor A3. Unidade com 4 g.	Unidade	576	6	0	0	2	8	584



196	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 60% em volume, 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,6 e 1,4 µm, BISGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor A3,5. Unidade com 4 g.	Unidade	576	6	0	2	8	584
197	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 60% em volume, 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,6 e 1,4 µm, BISGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2. Unidade com 4 g.	Unidade	288	6	0	2	8	296
198	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 60% em volume, 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,6 e 1,4 µm, BISGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor OAZ. Unidade com 4 g.	Unidade	288	2	0	2	4	292
199	Revelador radiográfico odontológico para revelação manual. Frasco com 475 ml	Frasco	288	6	6	0	12	300
200	Rolo grau cirúrgico para esterilização 10cm x 100mm	Rolo	576	12	12	6	30	606
201	Rolo grau cirúrgico para esterilização 15cm x 100mm	Rolo	576	12	12	3	27	603
202	Rolo grau cirúrgico para esterilização 30cm x 100mm	Rolo	576	12	12	3	27	603
203	Selante fotopolimerizável de fissuras e fissuras. Embalagem com 1 seringa de 2,5g	Unidade	288	0	0	0	0	288
204	Seringa carpule com refluxo fabricada em aço inoxidável.	Unidade	179	5	5	0	10	189
205	Seringa descartável 10ml com agulha 25x0,07mm - seringa hipodérmica, com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente não prejudicial à saúde, isenta de látex, que permita manipulação do êmbolo até a marcação inicial sem acionamento acidental do dispositivo de segurança, com bico central tipo luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml, com gravação indelével, números legíveis e inutilizáveis até o momento da aplicação. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Provida de dispositivo de segurança de retração com proteção total da agulha para o interior do cilindro após o uso, trava de segurança que impossibilita o retorno da agulha e a reutilização da seringa, com êmbolo destacável. Deverá possibilitar a troca de agulhas e com compatibilidade com todas as marcas de agulha existente no mercado.	Unidade	5760	120	120	30	270	6030



206	<p>Seringa descartável 20ml com agulha 30x0,07mm - seringa hipodérmica, com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente não prejudicial à saúde, semia de látex, que permita manipulação de embolo até a marcação inicial sem acionamento acidental do dispositivo de segurança, com bico central tipo tier lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml, inalterados até o momento da aplicação.</p> <p>Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Provisão de dispositivo de segurança de retração com proteção total da agulha para o interior do cilindro após o uso, trava de segurança que impossibilita o retorno da agulha e a reutilização da seringa, com embolo destacável. Deverá possibillar a troca de agulhas e com compatibilidade com todas as marcas de agulha existente no mercado.</p>	0	120	120	0	240	240
207	Silano frasco com 5ml	48	1	0	1	2	50
208	Sindesmótomo produzido em aço inoxidável com cabo otavado	96	0	0	0	0	96
209	Solução de gutaraldeído a 2% esterilizante 1 litro	288	6	6	6	18	306
210	Solução de Milton - hipoclorito de sódio a 1% frasco de 1l	288	6	0	2	8	296
211	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10ml	48	1	1	1	3	51
212	Solvente de guta percha à base de óleo de laranja com 10 ml	48	0	0	0	0	48
213	Sonda exploradora dupla nº 5 em aço inoxidável	192	0	0	0	0	192
214	Sonda exploradora reta nº 05 em aço inoxidável	62	0	0	0	0	62
215	Sonda periodontal milimétrica OMS	48	0	0	2	2	50
216	Soro fisiológico 0,9% frasco de 500ml, estéril, sistema fechado	288	6	6	0	12	300
217	Sugador cirúrgico descartável (caixa com 20 unidades)	288	12	12	0	24	312
218	Sugador odontológico descartável. Embalagem com 40 unidades	2.592	90	54	6	150	2742
219	Tamborel de plástico, confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave.	48	0	0	0	0	48
220	Tesoura tipo iris reta 11,5 cm em aço inoxidável	144	3	3	0	6	150
221	Tesoura tipo iris curva 11,5 cm em aço inoxidável	48	3	3	0	6	54



222	Teste de vitalidade endodômico spray refrigerante para diagnóstico - 200 ml unidades	48	1	0	1	2	50
223	Tira de lixa de aço 4mm. Embalagem com 12 unidades	576	0	0	0	0	576
224	Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho), pacote com 10 livretos de 12 folhas cada.	58	1	0	0	1	59
225	Touca descartável sanfonada com elástico nas extremidades, com formato anatômico redondo, de cor branca, pacote com 100 unidades	253	14	5	5	24	277
226	Tricresolformalina frasco 10 ml	48	1	0	0	1	49
227	Vaselina sólida frasco com 30 gramas	48	1	0	1	2	50

